

DECRETO Nº 85/2017

SÚMULA: Exonera servidora, devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, devido aposentadoria, a servidora pública municipal Clauci Aparecida Bulin, RG nº 4.238.346-5 SSP/PR, do cargo de professora, matrícula nº 1079-0.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo anterior.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de julho de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito